



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



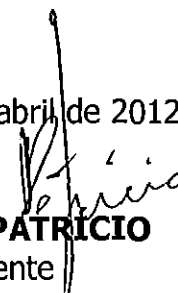
ATO DO PRESIDENTE Nº 221, de 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 13 de abril de 2012, das férias referentes ao exercício 2012 do servidor **SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO**, matrícula nº 11.140.

Brasília, 12 de abril de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente